PROJETO DE Lei nº. 1167/2022 de 11 de maio de 2022.

SÚMULA: "Autoriza a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R$ 150.000,00 do Gabinete do Prefeito para a SEMECE e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Educação e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO		
04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.12.361.0004.2.020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura 5% e 25%	
33.90.39.00	**Outros Sv. De Terc. Pessoa Jurídica**	**R$ 100.000,00**
33.90.30.00	**Material de Consumo**	**R$ 50.000,00**
	Total	**R$ 150.000,00**

REDUÇÃO		
02.	GABINETE	
02.001.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0009.2.004	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
31.90.11.00	**Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil**	**R$ 150.000,00**

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964**.**

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste-RO, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (11/05/2022).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste

Prefeitura de São Felipe d´Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF 079.###.###-82), em 12/05/2022 - 07:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/documentoAssinado/3605. Folha 1 de 2

Mensagem de Lei nº. 703/2022 de 11 de maio de 2022.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D´Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1167/2022** que **"Autoriza a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R$ 150.000,00 do Gabinete do Prefeito para a SEMECE e dá outras providências".**

Tal Projeto se justifica considerando a necessidade de adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D´Oeste/RO, 11 de maio de 2022.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

Prefeitura de São Felipe d' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF 079.###.###-82), em 12/05/2022 - 07:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/documentoAssinado/3605. Folha 2 de 2